



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº: 040, DE 03 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

Dia 03 / 05 / 24

Ass. Diretor

“DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA
REALIZAR PROVA DE VIDA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAM os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário ABRIL/2024 e que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, a regularizar seu cadastramento até a data de 10/06/2024 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 30/06/2024, na forma lei municipal 7.655/2022.

Nome	Aposentado/Pensionista
ECLESONIO GONÇALVES DA SILVA	Aposentado
ELIAS PEREIRA DE AMORIM	Aposentado
EULALIA BRENDOFF SOMERLATE	Aposentado
ILZA HIRLE SANTOS	Aposentado
JOSE CARLOS TEOFILO	Aposentado
JOSE DE SOUZA PINTO	Aposentado
MARIA EDIMAR DOS SANTOS	Aposentado
MARLI MODESTO DE ALMEIDA	Aposentado
THEREZA CELESTINO BIANCO	Aposentado



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ZANIA MARIA DUTRA AMARAL	Aposentado
FIDELCINA TELES MARTINS	Pensionista

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de maio de 2024.

Sehans
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO
(Em substituição, conforme Decreto 8.502/2024)

PUBLICADO
Dia 03 / 05 / 24
[Signature]
Ass. Dir. adm.